



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº01/2018

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos, postos próprios do Estado; a manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nestes locais; a operação dos postos de abastecimento, bem como o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10). Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10:15 horas e quinze minutos, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, localizada à Cidade Administrativa - Edifício Gerais – 13º andar - Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, reuniram-se os servidores da Central de Compras Sr. Bruno Ramos Stancioli e Sra. Samara de Oliveira Moreira Areal, bem como os servidores da Diretoria Central de Transportes Oficiais -DCTO/SEPLAG, Sr. Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes, Sr. Fernando C.G.O Guerra e a Sra. Viviane Carvalho Leite Caetano, os representantes da empresa IPIRANGA: Sr. Leonardo de Castro Brandani e Sra. Daniela do Nascimento Leite, os representantes da empresa UNIDATA: Sr. Carlos Otávio da Silva Mendonça, Sr. Marcos P. Pereira Diniz e o Sr. Sebastião Faustino da Silva, e o representante do Sindicato SIMBRACOM: Sr. Luciano Pereira dos Santos, para discutir as condições da minuta do Termo de Referência, do objeto ora mencionado. Após a abertura da sessão pelo presidente da mesa Sr. Bruno Ramos Stancioli Coordenador de Compras de Serviços da Central de Compras, os trabalhos tiveram início com a palavra da Sr. Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes, Diretor da Diretoria Central de Transportes Oficiais da SEPLAG, o qual fez um relato sobre o projeto e o objetivo da reunião em discutir as condições da minuta do Termo de Referência, para sanar dúvidas, acatar críticas e sugestões. Foram levantados os seguintes pontos pelos presentes:

Questionamentos Empresa: SIMBRACOM – SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

Cumprе ressaltar, neste momento, que em alguns momentos a redação do documento enviado pela empresa ora apresenta questionamentos e ora apresenta comentários ao processo, pelos quais esta Diretoria fez referência somente aos questionamentos realizados, por entender que os comentários apenas remetem ao interesse da empresa em relação à informação solicitada.

1. “Como serão efetuadas as atualizações do Contrato “alterações” e ou adequação de preços?”

• Manifestação SEPLAG

A regra de pagamento pelo fornecimento de combustível consta do subitem 9.1 e seguintes do Termo de Referência e irá prever uma variação mensal automática caso o preço de venda às distribuidoras varie, com apuração por índices oficiais. A remuneração pela prestação do serviço consta do subitem 9.2 e seguintes do Termo de Referência e será reajustada anualmente em índice a ser definido no Edital de Licitação



2. **“Com relação a sistemática de tempo para a atualização de preço apresentada foi de uma vez por mês, considerando o dinamismo que se aplica ao tipo de produto seria interessante a atualização duas vezes por mês, para garantir maior segurança à Contratante e à Contratada;”**

- **Manifestação SEPLAG**

A redação será mantida pois é a que atende à demanda da Administração.

3. **“A forma apresentada de verificação mensal, conforme utilização da ANP poderá ser um critério a citável, há a possibilidade de inserção de uma segunda forma de atualização de preço seja necessária em decorrência de falta de informação da ANP;”**

- **Manifestação SEPLAG**

A regra do edital não define o critério aceitável, será utilizado aquele que melhor refletir os preços de mercado, devendo, portanto, utilizar índices oficiais.

4. **“Mesmo considerando tempos menores para análises de pedidos de Reequilíbrios econômicos financeiros, há a possibilidade de que seja inserido tempo para análise não superior a 15 (quinze) dias da data de protocolo.“**

- **Manifestação SEPLAG**

Não existe prazo legal para avaliação de pleito de revisão, porém, por se tratar de processo administrativo, deverá, na exegese do art. 5º, LXXVIII da CF/88, obedecer ao princípio da razoável duração do processo, sendo cediço que o direito ao ressarcimento decorre do momento em que foi identificado o desequilíbrio.

5. **“Ao que parece o objeto incluirá a gestão/administração de “postos” do estado, fornecimento e operação, há a necessidade verificar se não fere resolução da ANP 12/12 que trata a este respeito; “**

- **Manifestação SEPLAG**

O objeto prevê a operação de postos somente nas atividades de apoio ao recebimento de combustível, execução do abastecimento dos veículos e limpeza/manutenção. A gestão/administração do posto compete ao Estado. O modelo será mantido pois é o que melhor atende à demanda da administração.

6. **“Há a necessidade, uma vez que existirá a possibilidade de parcerias com a criação de consórcios, que a Possibilidade de participação no certame não seja apenas para consorcio gerando barreira, o que é defeso pela lei 8666/93. “**

- **Manifestação SEPLAG**

O modelo será mantido pois é o que melhor atende à demanda da administração.

7. **“Há a necessidade de numerar quantos posto serão inclusos no certame nomeando a as sua peculiaridades principalmente:**

a) Quantos funcionários para opera-lo e em que horário;



- b) Situação das instalações físicas e as necessidades de reforma e manutenção dimensionando até que valor o estado auxilia para tal fim;
- c) Se as licenças ambientais serão as já fornecidas para o estado e se todas estão dentro da plena vigência;
- d) Outros.”

- **Manifestação SEPLAG**

As informações constarão do Edital de Licitação.

8. “Fornecimento que previsibilidade de gastos para a reforma e manutenção, prevendo possibilidade de reequilíbrio para este fim;”

- **Manifestação SEPLAG**

Não serão realizadas reformas nos postos pela contratada. O edital determina que as manutenções preventivas e corretivas, não havendo, para estas últimas, meios para sua previsão. O instituto do reequilíbrio econômico financeiro do contrato se aplica por força legal, nos termos do art. 65, d, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Questionamentos Empresa: IPIRANGA

1. “No edital apresentado para a audiência pública, é solicitado serviços de automação, abastecimento e gerenciamento de combustíveis, porém, de acordo com a Resolução ANP nº12/2007 é vedado que instalações de Ponto de Abastecimentos sejam operadas por agente econômico regulado pela ANP. Como se dará este processo, tendo em vista a resolução da Agencia Nacional de Petróleo?”

- **Manifestação SEPLAG**

O objeto prevê a operação de postos somente nas atividades de apoio ao recebimento de combustível, execução do abastecimento dos veículos e limpeza/manutenção. A gestão/administração do posto compete ao Estado, podendo ser realizado por empresa que não se enquadre na vedação imposta pela referida Resolução. O modelo será mantido pois é o que melhor atende à demanda da administração.

Questionamentos Empresa: UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA

1. Qual o horário de funcionamento de cada posto?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.

2. Quais os PA's dos CBMMG que irão operar 24 horas? Existe no estado 9 PA's nos CBMMG e no termo de referência cita que 5 irão operar neste tipo de turno.

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.



3. Quantos blocos medidores existem em cada posto?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

4. Os blocos medidores são iguais em todos os postos?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

5. Quantos bicos de abastecimento existem em cada posto?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

6. Qual a vazão média das bombas?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

7. Os filtros são iguais em todos os postos (Filtro prensa)? Qual modelo de cada filtro?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

8. Será necessário comprar Kit Ambiental para os PA'S?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

9. Quem será responsável pelo PA nos horários que eles estiverem sem frentistas? Vamos poder usar cadeado para lacrar as bombas?

- **Manifestação SEPLAG**

A responsabilidade do PA é do gestor do posto, o frentista somente irá operar durante o período de atendimento do mesmo. Quando do encerramento do turno do frentista o gestor do posto poderá abrir turno para atendimento de demanda interna. Não será permitido o lacre das bombas.

10. Quantas sinalizações existem em média em cada posto? Como está o estado atual delas? Precisarão ser trocadas logo que assumir o contrato?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

11. Será necessário emitir laudo de calibração?



- **Manifestação SEPLAG**

Nos termos do subitem 1.2.4.2.4.2 -Aferir a calibragem das bombas semanalmente e quando houver suspeita de anomalia ou de dano físico que afete a confiabilidade da medição, ou quando o dispositivo tenha apresentado falha durante a operação. Em caso de anormalidade, comunicar ao Gestor do Posto para imediatamente paralisar a utilização do equipamento;

12. Existe algum tempo máximo para abastecimento nos postos?

- **Manifestação SEPLAG**

Não.

13. Além dos termômetros e densímetros, devemos considerar mais quais itens no Kit?

- **Manifestação SEPLAG**

Os itens que compõem o Kit de análise deverão ser os previstos em normativo pertinente, e, nos termos do subitem 8.1.6 – “O FORNECEDOR deverá disponibilizar - em todos os postos listados no ANEXO V - kits para análise da qualidade do combustível que devem conter, no mínimo, densímetros e termômetros específicos para cada tipo de combustível;”.

14. Amostra será retirada na parte superior ou tem algum acesso que permite a retirada na parte de baixo dos CT's?

- **Manifestação SEPLAG**

Verificar com PMMG

15. Há linha de vida em todos os PA's para receber as descargas? Ou será somente CT's com corrimão?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

16. Os mangotes utilizados para descarga serão dos CT's ou cada PA terá seu mangote de descarga?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

17. Qual será o valor de P&S? 0,6% ou 1% (Item 8.2.3.1.1.8.27.5)

- **Manifestação SEPLAG**

O valor aceito para Perdas e Sobras, referente ao subitem 8.2.3.1.1.8.27.5, será de 0,6%, consoante NBR ABNT 13787 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.

18. Em algum PA haverá necessidade de EPI' Especial? (perneira, máscara, entre outros)

- **Manifestação SEPLAG**



Essa informação constará do edital de licitação.

19. Quais ferramentas serão necessárias fornecer?

- **Manifestação SEPLAG**

O questionamento, da forma como redigido, não permitiu resposta assertiva.

20. Há tabela de arqueação certificada para os tanques?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

21. Mesmo com sonda, será necessário realizar alguma medição física? Se sim, qual a periodicidade? Além disso, os tanques possuem acesso e local seguro para realizar esta medição física?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

22. É necessário cotar a limpeza de tanques?

- **Manifestação SEPLAG**

Não.

23. Há banheiro feminino nos PA's ?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

24. Tem um escritório para o frentista em todos os PA's?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital de licitação.

25. Quem irá fornecer a internet nos PAs? Fornecedor ou contratante?

- **Manifestação SEPLAG**

O acesso à internet para o pleno funcionamento dos terminais nos postos será de responsabilidade do Contratado.

26. Alimentação será de responsabilidade do fornecedor ou da contratante?

- **Manifestação SEPLAG**

A alimentação dos colaboradores que estiverem prestando o serviço de apoio à operação de postos será de responsabilidade do Contratado.

27. Tem refeitórios em cada PA?

- **Manifestação SEPLAG**



Essa informação constará do edital de licitação.

28. Serão de responsabilidade do fornecedor? (exames e treinamentos)

• **Manifestação SEPLAG**

Os exames e treinamentos dos colaboradores que estiverem prestando o serviço de apoio à operação de postos serão de responsabilidade do Contratado.

29. Qual a média de atendimento mecânico e elétrico nos equipamentos dos postos no último ano?

• **Manifestação SEPLAG**

Essa informação não traz elemento caracterizador da proposta, visto que os atendimentos em caráter corretivo não são possíveis de serem previstos.

30. Todos os materiais necessários para manutenção e limpeza dos postos deverá ser fornecido pela Contratada?

• **Manifestação SEPLAG**

O entendimento está correto, nos termos do subitem 11.4.37 – Fornecer os materiais de limpeza e de consumo e equipamentos necessários à operação, conforme Anexo IX deste Edital.

31. Equipamentos que for detectado fim de vida útil, será substituído pelo Estado?

• **Manifestação SEPLAG**

Equipamentos de propriedade do Estado serão substituídos pelo Estado, por sua conveniência e oportunidade.

32. A Contratada será a responsável pelo recolhimento e descarte dos resíduos gerados na operação?

• **Manifestação SEPLAG**

O entendimento está correto, nos termos do subitem 1.2.5. do Anexo IX.

33. A Contratada deverá executar a limpeza das CSAOs (Caixa Separador a de Agua e Óleo), somente das que foram exclusivas dos postos de combustível?

• **Manifestação SEPLAG**

A contratada deverá executar a limpeza das CSAOs dos postos de combustível, mesmo que não seja exclusiva.

34. Todos os materiais necessários para manutenção dos postos deverão ser fornecidos pela Contratada? Quais devem ser considerados para cada posto?

• **Manifestação SEPLAG**

Sim. Os necessários para seu perfeito funcionamento.



35. Quais materiais de limpeza deveremos considerar para fornecimento por parte da Contratada?

- **Manifestação SEPLAG**

Os necessários para sua limpeza adequada.

36. Durante os testes de avaliação do sistema qual a tolerância para os valores de volumes apresentado pelo sistema em relação aos apresentados pelas bombas? Da mesma forma qual a tolerância permitida para o volume efetivamente liberado quando houver corte por cota?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.

37. Durante os testes de avaliação do sistema, os valores de quilometragem dos veículos lidos automaticamente pelo sistema terão alguma tolerância em relação ao exibido no indicador do veículo?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.

38. Durante os testes de avaliação do sistema, os valores de quilometragem dos veículos lidos automaticamente pelo sistema terão alguma tolerância em relação ao exibido no indicador do veículo?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.

39. No check list de avaliação do sistema em seu item 18.1 é mencionado o item 4.6 do Termo de Referência, mas este item não existe. É necessário corrigir e mencionar o item correto.

- **Manifestação SEPLAG**

Esta menção será corrigida na versão final do Edital de Licitação.

40. Item 9.2: O valor a ser remunerado pelo gerenciamento será fixo em reais durante todo o contrato, independentemente de haver ou não inflação e independentemente da variação de preço dos combustíveis?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.

41. O reajuste do valor do serviço de operação e manutenção dos postos também segue o mesmo critério?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.



42. Item 4 do Anexo V: Confirmar se o faturamento referente ao gerenciamento somente poderá ocorrer após a instalação de 80% dos veículos do município, mesmo com os postos prontos e operantes? Ainda, o mesmo se aplica para a cobrança do serviço de operação e manutenção dos postos?

- **Manifestação SEPLAG**

O valor do gerenciamento poderá ser faturado a partir do momento em que for possível o abastecimento nos postos e ocorrer o efetivo abastecimento no período.

43. Em relação à gestão automatizada de estoque, será obrigatória a utilização de console local para as sondas, ou as informações das sondas poderão ser encaminhadas e visualizadas diretamente do sistema de gestão?

- **Manifestação SEPLAG**

Será obrigatória a utilização de console.

44. O sistema para a gerenciamento dos pedidos de combustível precisa ser o mesmo de gestão da frota e postos ou pode ser um sistema independente, próprio da distribuidora de combustível?

1. - sistema contratado deverá ser capaz de gerenciar os pedidos/solicitações de combustível, ...;

- **Manifestação SEPLAG**

Poderão ser sistemas independentes.

45. O que é entendido como “margem de segurança” para os recebimentos? Quais variáveis devem ser consideradas?

- **Manifestação SEPLAG**

Nos termos do subitem 8.2.3.1.1.8.13 - A margem de segurança do tanque para o recebimento de combustível deve ser de 2%, enquanto que para fechamento e abertura do tanque deve ser de 10% do tanque. A diferença do encerrante deve ser de no máximo 1 litro.

46. Os serviços de operação e de gerenciamento dos combustíveis deverão ter seu preço fixo por todo o período do contrato, inclusive da mão de obra da operação?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.

47. O atestado referente ao gerenciamento deve ser apenas para o sistema ou deve haver também atestado referente à operação dos postos?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do edital.



48. Para iniciar a cobrança dos valores referente ao gerenciamento o fornecedor deverá atender a quais requisitos além de 80% dos veículos presentes no município e localidades próximas atendidas pelos postos? A operação dos postos segue este mesmo critério?

- **Manifestação SEPLAG**

Respondido no item 42.

49. A cargo de quem ficará o fornecimento de equipamentos de análise?

- **Manifestação SEPLAG**

Respondido no item 13.

50. Item 11.4.29 – Deverá o supervisor fazer visita semanal aos postos?

- **Manifestação SEPLAG**

A redação do subitem será alterada para: 11.4.29 - Indicar um supervisor para realizar mensalmente, em conjunto aos Órgãos Gestores de Postos, o acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação dos serviços.

51. Item 11.4.31 – Quando o funcionário deverá ser substituído num prazo de até 48h, visto que são necessários 30 dias para mobilização?

- **Manifestação SEPLAG**

A substituição a que se refere o subitem somente ocorrerá em situações excepcionais em que restar comprovada a ausência de qualificação ou inadequação do empregado, daí se justifica o prazo para substituição.

52. Item 11.4.35 – Fornecer apenas 02 conjuntos de uniformes? A própria convenção coletiva da categoria determina quantidade maior.

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.

53. Item 11.4.47 – Deve ser previsto plano de saúde individual para os colaboradores e facilitar o atendimento em caso de emergências?

- **Manifestação SEPLAG**

Tal previsão é de discricionariedade do contratado, visto não haver nenhum tipo de vínculo hierárquico entre o contratante e os colaboradores do contratados.

54. Item 1.2.4.1.3 – Instalações limpas incluindo depósito. Que tipo de depósito?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.



55. Item 1.2.4.3.37 – Drenagem e descarte de resíduos. O tambor de resíduos quem fornece? Quem deve descartar?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.

56. Item 1.2.4.5.1 – Prover substituição de engates. Quais tipos de engates e quem fornecerá o mesmo?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.

57. Item 1.2.4.11.10 – Recarga anual de extintores, quem será responsável? Qual o modelo e capacidade por posto?

- **Manifestação SEPLAG**

Essa informação constará do Edital de Licitação.

58. Item 1.2.4.11.2 – Manutenções elétricas e vistorias. Deverá prever técnico especializado?

- **Manifestação SEPLAG**

A responsabilidade pela qualidade do serviço compete única e exclusivamente ao contratado.

No encerramento da Audiência foi solicitado a todos os presentes que para melhor aproveitamento de todas as sugestões, críticas e apontamentos, estes deveriam ser encaminhados pelas empresas, por escrito, endereçadas à Central de Compras, por meio de e-mail: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada e assinada pelos presentes, conforme lista de assinatura anexa.